



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 153/2023–GAB/PMA

Afuá – PA, 22 de fevereiro de 2023.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,


DECRETA:

Art. 1º) – Fica o servidor **GILBSON DOS SANTOS CAMPOS**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º) – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 22 de fevereiro de 2023.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

www.afua.pa.gov.br

EM: 22/02/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH

CPF: 985.055.052-04